



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-27, de 21 de junho de 2007

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

considerando requerimento subscrito pelos servidores Amir Silveira, Assistente Legislativo, e Leonildo A Bortolin, Oficial Legislativo, em que solicitam, amparados no art. 40, § 19, da Constituição Federal, o pagamento, a partir de 1º de julho de 2003, do abono de permanência;

considerando o parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, desta data, que opinou pelo pagamento do abono a partir da apresentação do pedido pelos interessados, em maio último, resolve

EFETUAR, mensalmente, a partir de maio de 2007 e enquanto permanecer no serviço público, a título de abono de permanência, o pagamento ao servidor Leonildo A. Bortolin do valor correspondente ao desconto previdenciário incidente sobre seu vencimento, acrescido do adicional por tempo de serviço.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 21 de junho de 2007


EUDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário


LEOCLIDES BISOGNIN
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.339, de 21.07.2007, na pag. 12

PORME 027/2007
AUTORIA: Poder Legislativo

